

**DECRETO Nº 21.587, DE 27 DE JULHO DE 2022.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.830.000,00 (três milhões, oitocentos e trinta mil reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o inciso I do artigo 4º da Lei nº 12.942, de 27 de dezembro de 2021,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.830.000,00 (três milhões, oitocentos e trinta mil reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

|          |   |              |
|----------|---|--------------|
| Crédito: | 2100-09.0271.186.2539-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EGM                    |              |
|          | Órgão executor: EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO                    |              |
|          | 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                   | 1.260.000,00 |
| Recurso: | Órgão executor: EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO                    |              |
|          | 2100-28.0846.186.9090 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/R.SIMPLES |              |
|          | 3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                   | 1.260.000,00 |

**GABINETE DO PREFEITO**

|          |   |           |
|----------|---|-----------|
| Crédito: | 0201-04.0122.186.2870-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                      |           |
|          | Órgão executor: GP/GABINETE DO PREFEITO                             |           |
|          | 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    | 20.000,00 |
| Recurso: | Órgão executor: SMDS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |           |
|          | 7301-04.0122.186.2870 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                    |           |
|          | 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                   | 20.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

|          |  |  |
|----------|--|--|
| Crédito: | 8401-04.0122.186.2870-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                 |  |
|          | Órgão executor: SMELJ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E |  |

JUVENTUDE

3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2.500.000,00

Recurso: Órgão executor: SMDS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

7301-04.0122.186.2870 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 500.000,00

Recurso: Órgão executor: SMDT/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

7401-04.0122.186.2870 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 1.000.000,00

Recurso: Órgão executor: SMOI/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

7701-04.0122.186.2870 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 500.000,00

Recurso: Órgão executor: SMMU/SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

8301-04.0122.186.2870 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 500.000,00

Crédito: 8401-04.0122.186.2870-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Órgão executor: SMELJ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 40.000,00

Recurso: Órgão executor: SMDS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

7301-04.0122.186.2870 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

Crédito: 8101-04.0122.186.2870-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Órgão executor: SMTC/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 10.000,00

Recurso: Órgão executor: SMDS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

7301-04.0122.186.2870 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 10.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de julho de 2022.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,  
Procurador-Geral do Município.